



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Cidadania e Transparência!



ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Ata da 1ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes, realizada em 10 de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta e dois minutos, na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo. A reunião foi presidida pelo vereador Leonardo Pereira Ribeiro, que, conforme Regimento Interno, é o Presidente de Comissão com maior tempo de vereança. **Realizada a chamada, estavam presentes os Vereadores:** Frederico Henrique Cota Alves, Cynthia Salomão Bastos Faria, Guilherme de Lima Braga, Warlen Alves da Silva, Rafael Vieira Faria, Leonardo Pereira Ribeiro, Matheus Utsch de Oliveira, Evaldo Geraldo do Carmo e Mauro Junior Lopes Francisco. Também estavam presentes: Eldir José Batista (Presidente da Câmara) Dr. Rubens Alves Ferreira (Procurador da Câmara), Dra. Ana Karla Albano (Advogada do Jurídico Câmara), Dr. Ronaldo César Moreira Gonçalves (Diretor Geral da Câmara) e as Assessoras Darlene Ribeiro Trindade e Viviane Toledo. Na pauta da reunião conjunta estava para discussão e votação as seguinte matérias: Parecer do relator do **PROJETO DE LEI Nº 02/2023** que – Altera a Lei Municipal nº 3.597, de 15 de abril de 2021, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Pedro Leopoldo e dá providências", e dispõe sobre o reajuste dos vencimentos de seus servidores e dos subsídios de seus agentes públicos, de autoria da Mesa Diretora. O **Vereador Leonardo Pereira Ribeiro**, passou a palavra para a Assessora Jurídica **Dra. Ana Karla Albano**, que fez breve explanação do parecer Jurídico que é favorável ao Projeto, se colocando à disposição para maiores esclarecimentos. O Diretor Geral, **Dr. Ronaldo César Moreira Gonçalves**, também fez algumas colocações e explicações em relação ao projeto e as propostas de novas alterações feitas nos cargos e setores da Câmara e do **Impacto financeiro** feito pela Contadora Tamirys, o qual foi disponibilizado para todos os vereadores via e-mail institucional. O **Vereador Matheus Utsch de Oliveira**, relator do projeto fez sua explanação, e disse ser favorável ao projeto, visto que as especificações se encontram dentro da legalidade, porém fez algumas ressalvas pontuais politicamente, conforme parecer anexado ao Projeto. O Advogado Dr. Rubens Alves Ferreira, solicitou a palavra ao Presidente da reunião e disse que têm articulado com o sindicato dos servidores do Município, inclusive os acionou para acompanhar as votações do projeto alterando o plano de carreiras dos servidores, mas que pelo horário e data não foi possível a presença de nenhum membro do sindicato, e que não estava se pronunciando como procurador da Câmara ou assessor jurídico, e sim como cidadão, servidor da casa, e membro do Sindicato. Falou da sua preocupação em relação a estrutura da Câmara, e de como está sendo realizada. As alterações são importantes têm sido feitas desde então, não sendo positivas para o Legislativo. O **Vereador Leonardo Pereira Ribeiro** falou da sua satisfação com a nova estrutura da Câmara, e sobre a coragem do **Presidente Eldir Pereira Batista** em fazer tantas melhorias e benfeitorias em sua atual gestão. A **Dra. Ana Karla** explicou um pouco sobre os questionamentos do Dr. Rubens. **Vereador Frederico Henrique Cota Alves** disse que o projeto não é algo simples e que não é plausível desconsiderar os tópicos pautados pelo Dr. Rubens, o vereador disse ainda que ele como os demais colegas, sempre criticam o executivo por trazerem projetos para serem aprovados com caráter de urgência, e que seria interessante agirem de forma diferente, pois é isso que o executivo quer, como o projeto é mais complexo exige um estudo e compreensão maior, e o mesmo pediu para que isso fosse feito por ele e pelos demais colegas, para fazerem uma nova reunião para estruturarem isso juntos com os advogados da Câmara, e pediu vista do



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Cidadania e Transparência!



projeto para os demais colegas; **Vereador Matheus** leu o *Artigo 199* do regimento interno que rege: *O pedido de vista poderá ser requerido verbalmente, por qualquer vereador, e será concedido a critério da Presidência ou por deliberação do Plenário, observando-se: I – o motivo deverá ser informado, para perfeito conhecimento do Plenário e da Mesa Diretora; II – o prazo de vista não ultrapassará 07 (sete) dias; III – o pedido de vista será concedido a critério do Presidente, cabendo recurso da decisão ao Plenário.* **Vereador Frederico** disse que a questão de arrecadação do Município, foi histórica e que na gestão passada ficavam “remando contra a maré” o tempo inteiro, sem dinheiro e que talvez essa arrecadação atual, possa nunca mais acontecer. **Dr. Ronaldo** informou que tem uma liminar do Supremo Tribunal Federal que proibiu o Governo Federal de diminuir a multa de FPM (Fundo de Participação dos Municípios). O **Vereador Leonardo Pereira Ribeiro** colocou o pedido de vista do Vereador Frederico em votação, na qual foi rejeitado por seis votos contra e três votos favoráveis. Diante das dúvidas apresentadas pelos Vereadores, o presidente da Câmara, Vereador **Eldir José Batista**, usando a palavra solicitou ao Presidente da Reunião Conjunta que fosse suspensa a votação do Projeto de Lei nº 02/2023 e marcasse nova reunião conjunta para dar continuidade a votação para que o mesmo fosse alterado, conforme pedido dos Vereadores. Dando continuidade à votação, foram aprovados o parecer do relator, sendo apoiado pelos demais membros das comissões os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 03/2023** – Autoriza abertura de crédito especial no orçamento da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, e dá outras providências; de autoria da Mesa Diretora. **PROJETO DE LEI Nº 04/2023** - Regulamenta a concessão de diárias de viagens e reembolso de despesas em deslocamento de agentes públicos e estagiários da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e dá outras providências; de autoria da Mesa Diretora. O **Vereador Matheus** leu seu breve parecer como relator onde é favorável porém apresentando suas opiniões sobre o projeto, Nada mais havendo a se tratar, o vereador Leonardo Pereira Ribeiro, encerrou a presente reunião, às quatorze horas e cinquenta minutos.

Leonardo Pereira Ribeiro
Presidente da Reunião Conjunta